



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1665/2006

Sumula: Dispõe sobre alterações de denominação de logradouros públicos.

Autoria: Vereador Fábio Benato.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica vedada, observadas as demais disposições legais, a alteração de denominações de logradouros públicos, esta somente será efetivada quando houver concordância da maioria dos proprietários, cessionários, usucapientes, herdeiros ou pessoas que, mediante comprovação, tenham a propriedade ou a posse justa dos imóveis da localidade interessada.

§ 1º Os Projetos de Lei que disponham sobre alteração de denominação de logradouros públicos deverão ser acompanhados de abaixo-assinado que comprovem a exigência prevista no caput.

§ 2º A elaboração do abaixo-assinado de que trata o § 1º deverá ser coordenada por pessoa interessada, sendo responsável pela veracidade das informações, devendo observar as exigências pertinentes, sendo devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos desta cidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 07 de junho de 2006.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito